



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N. 2588 - DE 05 DE MARÇO DE 1999

Projeto de Extensão “Assistência Integrada ao Portador de Visão Subnormal na Comunidade Amazônica” (Prorrogação).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmara de Extensão (Parecer nº 031/99) e Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 035/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Extensão “Assistência Integrada ao Portador de Visão Subnormal na Comunidade Amazônica”, de responsabilidade do Departamento de Medicina Integrada III, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, prorrogado até janeiro de 2003, tudo de conformidade com os autos do processo nº 001773/99.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de março de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa